

# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

**ANO VI DOEGD - N.1592/2023** 

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA 01 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

# **PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloria dedourados.ms.gov.br

# **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DE CONTRATO	
PORTARIA SEEC	
LICITAÇÃO	9
EDITAL CIDECO	
DECRETO	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	11

# **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS. CONTRATADO (A): Claudenice Pereira de Souza

FUNDAMENTO: Înciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Professor de Educação Infantil regente no CMEI Luiz Pinheiro Silva na sala de aula berçário II A, vespertino, em substituição a professora Francielle Caetano Vieira que se encontra de licença maternidade.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Claudenice Pereira de Souza (Contratada)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 040/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS. CONTRATADO (A): Lucimar Araujo Matos de Oliveira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Robert Guedes, matriculado na escola Municipal Dois de Maio Polo no período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986.70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Lucimar Araujo Matos de Oliveira

(Contratada)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 041/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Valdenir Marques Rocha

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil na sala do Jardim I A, no CMEI Luiz Pinheiro Silva, período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de outubro de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Valdenir Marques Rocha (Contratada)

# REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 042/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Rosa Maria da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para o aluno Pedro Miguel Prates Gomes, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula 2º ano A na escola municipal Marinha do Brasil, período Matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Rosa Maria da Silva (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №

043/2023

CONTRATADO (A): Lucia Alves de Souza

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para o aluno Vitor Emanuel Rocha Sutier, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do Pré II A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Lucia Alves de Souza (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 044/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Alexandra Aparecida Goes

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Bryan Miguel Amaral Silva e a aluna Laura Sophia Bomfim Gomes, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula Pré I A, na escola municipal Marinha do Brasil, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e

Alexandra Aparecida Goes (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 045/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Rozecler Cristina da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Ana Julia de Souza Gomes e Bernardo Gabriel Vieira Ferreira, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 1º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Rozecler Cristina da Silva (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marcilene Amaral Santos

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para a aluna Ana Laura Oliveira da Silva, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula 5º ano na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) Marcilene Amaral Santos (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 047/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Keli Barbosa da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos José Kauan de Souza Pereira e o aluno Bento José Sanches Calixto, e o aluno Kaique Costa da Silva Rocha os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 4º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura) e Keli Barbosa da Silva (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 048/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Alessandra Flávia de Moraes Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Miguel da Silva do Carmo e o aluno Heber Luiz Miranda os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 2º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 à 15/12/2023 **ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura) e Alessandra Flávia de Moraes Silva (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 049/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Silvana de Azevedo Salviano

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Miguel Carvalho de Souza, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 4º ano A na Escola Marinha do Brasil.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A. DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023 ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e

Silvana de Azevedo Salviano (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 050/2023

**CONTRATANTE**: Município de Glória de Dourados – MS. **CONTRATADO (A)**: Valdenir Marques Rocha

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para os alunos Davi Lucas e Sofia de Souza os alunos estão matriculados na sala de aula 2º ano B período matutino na Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e

Valdenir Marques Rocha (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 051/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Silvana de Azevedo Salviano

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, para ministrar aulas no Jardim II B no período vespertino no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Silvana de Azevedo Salviano (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 052/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Valdenice Vilela do Nascimento FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o

artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária em vaga pura de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para a aluna Ana Clara Bispo dos Santos, a aluna encontra-se matriculada no Pré II

vespertino na Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e

Valdenice Vilela do Nascimento (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 053/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Luzia da Silva Couto

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para a aluna Adrielly Vitoria de Almeida Silva, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula 4º ano na Escola Marinha do Brasil no período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310 VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Luzia da Silva Couto (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 054/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS. **CONTRATADO (A):** Marceliete da Silva Melo Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para a aluna Nathalia do Nascimento Vita, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula 4º ano C na escola municipal Dois de Maio Polo, período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2715,18 (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Marceliete da Silva Melo Silva (Contratada)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 055/2023

**CONTRATANTE**: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Jullyander Raimundo Machado

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária em vaga pura de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Luiz Otávio de Oliveira o aluno encontra-se matriculado na sala de aula 3º ano no período matutino da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e

Jullyander Raimundo Machado (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 056/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Aparecida Alexandre Teixeira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental na sala de aula do 3º ano B, vespertino na Escola Municipal Dois de Maio Polo em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, que se esta desempenhando suas funções como Secretária de Educação do município nomeada através da portaria nº 031/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Aparecida Alexandre Teixeira (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 057/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Cleuza Caiçara Andrade

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Bernardo Jacinto o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do Pré II D na Escola Dois de Maio Polo no período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 à 15/12/2023 **ASSINADO EM: 01** de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Cleuza Caiçara Andrade (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 058/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Adeilde Monteiro Felix

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental na sala de aula do 5º ano C vespertino na Escola Dois de Maio Polo em substituição a professora Joseane Ferreira Lima que encontra-se desempenhando suas funções como Diretora do Cmei – Luiz Pinheiro Silva nomeada através da portaria nº 032/2021 de 04 de janeiro de 2021

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Adeilde Monteiro Felix

(Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 059/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Rozecler Cristina da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil como professor itinerante no CMEI – Luiz Pinheiro Silva nas salas de aula Berçário II B e Jardim II B no período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Rozecler Cristina da Silva (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 060/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Luzimar Marques Oliveira Rozo

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para a aluna Maryane Estefani, a aluna encontra-se matriculada na Escola Municipal Marinha do Brasil na sala de aula do 5º ano B.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Luzimar Marques Oliveira Rozo (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 061/2023

**CONTRATANTE**: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Claudenice Pereira de Souza

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Lorenzo Bitencourt Batista o aluno encontra-se matriculado na sala de aula Pré I B na Escola Municipal Dois de Maio Polo no período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Claudenice Pereira de Souza

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 062/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A): Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho** 

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino fundamental para ministrar aulas na sala de aula do 3º ano C vespertino, Escola Dois de Maio Polo em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues designada para desempenhar suas funções como Diretora da Escola Municipal Marinha do Brasil, através da Portaria 034/2021 de 04 de ianeiro de 2021.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Danielli Ramos Cardoso

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil ministrando aulas na sala do Berçário I período vespertino no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 à 22/12/2023

ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Danielli Ramos Cardoso (Contratada)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 064/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Lucia Aparecida da Rocha Pratis

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para os alunos Valdir Felipe e Isabelly Mariano, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula do 5º ano B período vespertino da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Lucia Aparecida da Rocha Pratis (Contratada)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 065/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Joanita Faustino Lacerda

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Pedro Miguel Prates Gomes o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 2º ano na Escola Municipal Marinha do Brasil período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Joanita Faustino Lacerda (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 066/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Patrícia da Costa Souza

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Ruan Augusto Trindade dos Santos, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do Pré II período vespertino da Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Patrícia da Costa Souza (Contratada)

#### REPUBLICADO POR INCORRECÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 067/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Alex Lino de Melo

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária em vaga pura de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Enzo Aparecido da Silva Santos, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 2º ano B na Escola Municipal Marinha do Brasil período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação. Esportes e Cultura) e Alex Lino de Melo (Contratado)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 068/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marcilene Amaral Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, para assumir aulas como professor itinerante no período vespertino no CMEI Luiz Pinheiro Silva, nas salas do Berçário I e Berçário II A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) Marcilene Amaral Santos (Contratada)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 069/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Thaynara Cristina Souza Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental para assumir a sala de aula do 1º ano B vespertino em substituição a professora Marina Gomes Ivo, que se encontra de licença maternidade.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Thaynara Cristina Souza Santos (Contratada)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 070/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Marta Dias da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio para o aluno Weverson Rubens, o aluno encontrase matriculado na escola dois de maio polo período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.986,70 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 15/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Marta Dias da Silva (Contratada)

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO №

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marta Dias da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o obieto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a

função de Professor de Ensino Fundamental para ministrar aulas na sala de aula do 2º ano na Escola Municipal Dois de Maio Polo no período matutino em substituição a professora Marina Gomes Ivo, que se encontra em licença maternidade.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 22/12/2023 ASSINADO EM: 01 de agosto de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de

Educação, Esportes e Cultura) e Marta Dias da Silva (Contratada)

### **PORTARIA SEEC**

#### PORTARIA SEEC Nº 031/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 15/12/2023. Em substituição a Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 032/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IZABEL ALVES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Arte, no Ensino Fundamental" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. Em substituição a Professora Silmara Rodrigues dos Santos, designada Coordenadora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS. EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 033/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LUCILENE DE SOUZA NEVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora na sala do 4º ano B, vespertino, no Ensino Fundamental" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 034/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante na Educação Infantil" no CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO, período Vespertino, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 035/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora na sala do Pré I C " na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 036/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Inglês e música na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 037/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora NELZA ALVES BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do 1º Ano A" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023, em Substituição a professora Marly Ardaia Fagundes designada para o cargo de Coordenadora Escolar" no CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 038/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA,** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSANGELA CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07de abril de 2021, na condição de "Professora Regente do 5ºano A" em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, nomeada para o cargo de Diretor Escolar" da Escola Municipal Dois de Maio Polo, com 20 (vinte) horas semanais no Ensino Fundamental no período Vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 039/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora CLEIDE MACHADO COSMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Regente do 2ºANO D, com 20 (vinte) horas semanais no Ensino Fundamental no período Vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. em Substituição a professora Lucimar Nóbrega, designada para o cargo de" Supervisora de Educação" na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 040/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TERESA NOBREGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil" na escola CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na Educação Infantil iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023, em substituição a professora Saula Cristina da Conceição, designada "Coordenadora Escolar" da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS. EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 041/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Produção Interativa, Música e Inglês ", no período vespertino, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na escola Dois de Maio Polo, com 14 ( quatorze) horas semanais, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 042/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora JUSCILEI DE LIMA OSORIO, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JUSCILEI DE LIMA OSORIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Berçário II A, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, - Educação Infantil em substituição a professora Elisângela Catarina da Silva, cedida para desempenhar a função de Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos " na escola CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 043/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora IVONETE BEZERRA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IVONETE BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Pré I e II em Guaçulândia na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO", com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura. PORTARIA SEEC Nº 044/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora LINDALVA LOPES MORENO, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD  $n^{o}$  1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LINDALVA LOPES MORENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante no CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, na EDUCAÇÃO INFANTIL, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. Em Substituição a professora Cassia de Souza da Silva designada para o cargo de "Coordenadora Escolar" no CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 045/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora LEILA MACHADO, para o exercício temporário da função docente, sob suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LEILA MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Educação Física e Música, com 06 (seis) horas semanais" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 046/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora ROSILETE ALVES DA CRUZ, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSILETE ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do 1º ano B" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023. Em substituição a Professora Marly Ardaia Fagundes, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 047/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora na sala do 4º ano A – " na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023, em substituição a professora Ligia Cibeli Têndulo Rodrigues, nomeada diretora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 048/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora MARIA IVETE DE SOUZA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA IVETE DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Bercário II B" no CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023, em substituição a professora Eloisa Silva Nunes, readaptada no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 049/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Jardim I B ", na Educação Infantil, no CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO, com 20 (vinte) horas semanais, no período Vespertino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 050/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora FABIANA APARECIDA GAZOLA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora FABIANA APARECIDA GAZOLA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Arte e Inglês, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil e Escola Municipal Dois de Maio Polo, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 051/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Educação Física e Música, com 10 (dez ) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio Polo e Escola Marinha do Brasil, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha** Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 052/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora SÔNIA RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais — Educação Infantil " no CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023, em substituição a professora Joseane Ferreira Lima nomeada Diretora do CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 053/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI,** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do 2º ano A em Substituição a professora Ana Paula Reginato Cervantes, readaptada na escola MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas semanais no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/08/2023 e findando em 22/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

# LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 CARTA CONVITE N.º 030/2023 CONTRATO N° 082/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS. pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.35.762.226/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Aristeu Pereira Nantes, brasileiro, portador do RG n.º 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AJ. Com. Rep. Vet Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.954.799/0001-09, com estabelecimento na Avenida: Genaro da Costa Matos nº 88, Bairro: Centro, na cidade de Deodápolis - MS, doravante denominada CONTRATADA representada neste ato por Janio Cesar Alves Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1121914, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 882,164,031-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de Convite nº 030/2023, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Contratação de empresa especializada para aquisição de 180 tambores com capacidade de 40 Litros para demanda de um projeto piloto de coleta de resíduos orgânicos para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital de Carta Convite nº 030/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** : O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** : Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

§ 1º - Os pagamentos devidos a **CONTRATADA** serão efetuados em até 30 dias após a emissão da nota fiscal verificada a validade das certidões.

**CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses após data da assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente;

II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2060.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
	de Meio Ambiente
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 815)
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2060.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
	de Meio Ambiente
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 249)

- 4 CONDIÇÕES PARA CLÁUSULA SEXTA DIREITOS E RESPONSABILIDADES: Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.
- § 1º A CONTRATADA assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- § 2º Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena multa.
- § 3º O CONTRATANTE não respondera por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.
- § 4º O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **§ 5º** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.
- § 6º O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso.
- § 7º As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**: A rescisão do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
   II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
   III judicial, nos termos da legislação;
- **§ 1º -** A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- § 2º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA -** Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao **Convite nº 030/2023**, nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA NONA -** Os casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação, pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Compete à **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** O Departamento de Contabilidade deste Município comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o CONTRATANTE providenciara a publicação ou afixação no mural da Prefeitura Municipal um resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS: Constituíra encargos exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Glória de Dourados - MS, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 3 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Glória de Dourados-MS, 28 de Julho de 2023.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Janio Cesar Alves Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1312023 CARTA CONVITE № 030/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 082/2023

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS CONTRATADA: A J . COM. REP. VET - LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 180 tambores com capacidade de 40 Litros para demanda de um projeto piloto de coleta de resíduos orgânicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I — Termo de Referência parte integrante deste Edital de Carta Convite nº 030/2023.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: **R\$ 28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 28/07/2023 até 28/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2060.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
	de Meio Ambiente
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 815)
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2060.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
	de Meio Ambiente
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 249)

Glória de Dourados - MS, 28 de Julho de 2023.

# **ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal **Contratada:** Janio Cesar Alves – Representante da Empresa

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: Flavio Neves Da Silva-ME

**OBJETO:** contratação de empresa para atender a demanda de serviços de dois caminhões caçamba, a serem utilizados pela secretaria municipal de infraestrutura e obras deste município em recuperação e manutenção de estradas vicinais e qualquer outro serviço que utilize transporte em caçamba, no mínimo 15 m3 por viagem, sendo que a prestação dos serviços poderá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 058/2022-Pregão Presencial nº 021/2022.

# **REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 156.674,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais.) referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço n° 007/2022, para o fornecimento previsto do objeto.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Ficha 184)

Glória de Dourados - MS, 21 de Junho de 2023.

**ASSINANTES:** 

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes-Prefeito Municipal **Contratada:** Flavio Neves da Silva— Representante da Empresa

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIDECO



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 11.417.936/0001-39

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação 001/2023

Os Representantes legais dos municípios abaixo assinados, na forma legal dos Art. 14 I, II, III IV, 32, Parágrafos 1º ao 4º, c/c Art. 34 itens, VII, XIV,XVIII e XIX, dos Estatutos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

- 1- Apreciação, discussão, aprovação ou não do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Jurídica para Operalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios Consorciados pelo CIDECO Cons. Interm. De Desenvolvimento da Colônia;
- 2- Outros assuntos relacionados aos interesses do Consórcio e dos Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 31 de Julho de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

<u>OBS</u>: O Chefe de Município que não puder participar das AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° Sala – CEP — 79.730 000 — Glória de Dourados-MS Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

#### **DECRETO**



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CN.P.J. Nº 03.155.942/0001-37

#### DECRETO Nº 053, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, usando de suas atribuições legais, e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2028, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, da seguinte forma:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) Representantes Do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAUDE)

Aneli Maria de Mello - Titular

Fabiana Ballhs Machado - Suplente

b) Representante do Órgão Executivo Municipal de Educação, Esporte e Cultura: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Maria Conceição Amaral Laboissier - Titular

Maria aparecida Quintiliano Franco - Suplente

c) Representante do Órgão Executivo Municipal de Gestão: (SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA)

Karol Silva Correa Rodrigues - Titular

Heloisa Regina de Souza - Suplente



#### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CN.P.J. Nº 03.155.942/0001-37

d) Representante do Órgão Executivo Municipal de Assistência Social e Cidadania: (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Daiane Cristina da Siva – Titular

Lucicleide Aparecida de Souza - Suplente

# II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

a) Asilo São Vicente de Paula;

Pablo Jose Nascimento Rocha – Titular

Mauro Nunes da Mota – Suplente

# b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;

Sindicato dos trabalhadores em educação;

Irene de Alencar Salviano – Titular

Jair Greco – Suplente

Sindicato Rural Patronal: José Manoel Souza – Titular

Marcos Acacio de Souza - Suplente

c) Pastoral do Idoso;

Francisca Silva Sarro – Titular

Maria Aparecida Souza - Suplente

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

# - Prefeito Municipal -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO №. 001/2023 PROFESSORES

Edital de Convocação nº 021, de 01 de agosto de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
  Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<a href="https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br">https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br">https://www.gov.br/pf/pt-br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br">https://www.gov.br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br-br">https://www.gov.br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br-br">https://www.gov.br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br-br">https://www.gov.br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br-br">https://www.gov.br</a>) (<a href="https://www.gov.br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pt-br-br/pf/pf-br-br/pf/pf-b
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étinico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 01 de agosto de 2023.

# Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

# **ANEXO I**

OAITOO.	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
36°	SONIA RODRIGUES SANTOS	

